



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2297/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o referendo de Alteração estatutária e de endereço de Entidade inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP** uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 27 de Agosto de 2024;

I - **REFERENDAR** a solicitação de Alteração Estatutária e endereço Sede e de Entidade inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Alteração
132/2011- ORG	Instituto de Juventude, Iniciação, Formação e Capacitação Profissional "Daniel Comboni"	01.817.591/0001- 57	6024.2021/0000678- 3	Alteração Estatutária e de Endereço Sede. Novo endereço: Rua Alto Jardim, nº43, Fazenda da Juta, CEP: 03.977.690, São Paulo-SP

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização acima mencionado está devidamente inscrita no Conselho;

III - Será emitido novo certificado COMAS, em versão digital, com as alterações referendadas e inclusões deferidas que será encartada em processo SEI que trata da inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP



Tamires Menezes Sobral
Assistente Administrativo de Gestão
Em 29/08/2024, às 10:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109533480** e o código CRC **FBEC2319**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 109533480